

EDITAL 001/2023

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO
VESTIBULAR – 2023.1**

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, torna público, para reconhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Vestibular 2023.1 da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC, ingresso nos Cursos das Licenciaturas (Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia) e Bacharelados (Ciências Contábeis, Direito, Educação Física e Psicologia), para o preenchimento de vagas remanescentes dos respectivos cursos.

1. O Vestibular Agendado 2023.1 da FACHUSC será realizado na instituição no período de 16/01/2023 a 18/01/2023 das 8:00h às 10:00h.
2. A taxa de inscrição será de R\$29,99.
3. Os cursos de graduação oferecidos para o ano letivo de 2023, no Processo Seletivo de 2023.1, primeiro semestre, de que trata o presente Edital estão listados no Anexo I desse Edital.
4. As inscrições para o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Vestibular 2023.1 para candidatos ingressantes nos cursos de Graduação serão realizadas na FACHUSC no período de 16/01/2023 a 18/01/2023.
5. O candidato poderá se submeter ao Processo com as seguintes formas de ingresso:
 - Vestibular Agendado;
 - ENEM;
 - Transferência;
 - Portadores de diploma;

6. A prova para o candidato inscrito no Vestibular Agendado será aplicada na própria instituição cujo horário será selecionado pelo candidato no ato da inscrição, desde que no período de 16/01/2023 a 18/01/2023 das 8:00h às 10:00h.

6.1. A prova será uma redação em língua portuguesa com tema a ser definido pela Comissão do Vestibular, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, essa quantidade de linhas exclui um possível título.

6.2. O tempo de realização da prova será de 120 minutos.

7. Para concorrer com as notas do ENEM, o candidato deverá se inscrever na Tesouraria da FACHUSC e anexar junto à Secretaria da Instituição o certificado de conclusão do Ensino Médio e boletim com as notas (histórico de notas ENEM) emitido pelo INEP e outros documentos pessoais exigidos no ato da inscrição. Para ser aprovado o candidato deverá apresentar seu histórico de notas do ENEM e obter a média de 200 pontos (somatório de todas as notas dividido por 5) e não ter obtido nota zero em nenhuma das provas.

7.1. Os candidatos poderão concorrer a uma das vagas oferecidas, utilizando as notas do ENEM 2019, ENEM 2020, ENEM 2021 e ENEM 2022 se disponíveis, no período de inscrição 16/01/2023 a 18/01/2023.

8. As vagas disponíveis poderão ser ainda preenchidas por PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERIDOS. As inscrições para estas formas de ingresso também se darão mediante inscrição na Tesouraria da FACHUSC.

9. A transferência consiste na passagem do vínculo acadêmico de um aluno regularmente matriculado em um curso de graduação devidamente autorizado pelo MEC ou de formação específica ministrado por uma instituição de ensino superior congênere, nacional ou estrangeira, para o mesmo ou outro curso afim ministrado pela Instituição, mediante a existência de vagas.

10. Caracteriza-se como Portador de diploma o candidato que possuir título de bacharelado, licenciatura ou Tecnólogo devidamente comprovado mediante apresentação de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação registrados por Instituições de Ensino Superior.

11. Fica facultado à Instituição o direito da não formação de turma em cada um dos cursos disponíveis, se em cada um deles não tiverem sido preenchidas, no mínimo 75% das respectivas quantidades de vagas indicadas. E não sendo atingidas as quantidades mínimas de vagas indicadas para cada curso, caberá ao candidato, alternativamente: a ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vagas, no Processo Seletivo de 2023.1 publicado neste edital.

12. Concluído o processo de matrícula dos classificados no Processo Seletivo de 2023.1, e ainda havendo vagas nos cursos, a Instituição poderá oferecer aos candidatos não classificados e não eliminados, a possibilidade de realizarem mudança para qualquer um dos cursos com vagas disponíveis e ofertadas. A mudança será solicitada na Secretaria da Instituição via Portal ou atendimento Presencial.

13. O Candidato aprovado no Vestibular Agendado deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- Cédula de identidade (RG) ou CNH
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH
- Comprovante de residência
- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula

14. O Candidato aprovado por via Histórico de Notas do ENEM deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- Histórico de Notas do ENEM impresso do ambiente virtual do INEP.
- Cédula de identidade (RG) ou CNH
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH
- Comprovante de residência
- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula

15. O candidato aprovado para ingresso como portador de diploma deverá apresentar os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência no ato da matrícula:

- Diploma de graduação.
- Cédula de identidade (RG) ou CNH.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH.
- Comprovante de residência.
- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula.
- Histórico Escolar do Curso Superior com a descrição da Portaria de regularidade do curso.
- Programas de disciplinas cursadas (se desejar dispensas, desde que as tenham disso cursadas até 10 anos).

16. O Candidato aprovado como transferido para ingresso, proveniente de outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, deverá apresentar vínculo de matrícula com a IES de origem, deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- Cédula de identidade (RG) ou CNH.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH.
- Comprovante de residência.

- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula.
- Histórico Escolar do Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC com portaria de autorização, regularidade no ENADE e forma de ingresso – original ou declaração de vínculo da IES de origem com a devida Portaria de Regularidade do curso para os alunos transferidos especificamente no primeiro período do curso.
- Programas de disciplinas cursadas (se desejar efetuar dispensa de disciplinas cursadas até 10 anos).
- Declaração referente regularização junto ao ENADE se não constar do Histórico Escolar ou declaração.

Obs.: A não apresentação dos documentos que comprovem a conclusão do ensino médio invalidarão a matrícula do candidato e a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC terá direito a realizar o cancelamento de qualquer vínculo do candidato.

Obs.: Para candidatos estrangeiros é obrigatório apresentação de documento traduzidos e juramentados, comprovante de residência no Brasil e passaporte e Registro Nacional de estrangeiros atualizados.

Obs: A CNH é válida para fins de realização de matrícula, mas para efetivação da colação de Grau o aluno deverá apresentar o RG e CPF.

17. A divulgação do resultado Final será pela INTERNET, no site www.fachusc.com.br/vestibular no dia 30/01/2023.

18. A matrícula será realizada de forma presencial na Instituição de Ensino e o candidato deverá apresentar os documentos obrigatórios de matrícula no período de 31/01/2023 a 03/02/2023.

19. A matrícula do candidato convocado pelo presente edital deverá ser feita, exclusivamente para o período letivo de 2023.1, no curso para o qual obteve classificação, sendo necessária a quitação do boleto referente a primeira parcela da semestralidade (desde que identificado a confirmação do crédito pelo agente bancário) e o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que será assinado pelo candidato no ato da matrícula.

20. Candidatos menores de 18 anos devem anexar à sua inscrição o Termo de Responsabilidade Financeira assinado por responsável maior de 18 anos.

21. Nos casos em que a entrega dos documentos de matrícula proceda por representante do candidato, deverá ser apresentado no ato da matrícula o original e a cópia da “Procuração Pública”, com firma do outorgante e outorgado devidamente reconhecidas em Cartório da local, com fins específicos para matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e recebimento dos boletos das demais mensalidades do semestre 2023.1. Também é obrigatória à apresentação e entrega de cópias do RG e CPF do outorgado na citada Procuração.

22. A Faculdade poderá cancelar a matrícula do candidato em turmas cujo número mínimo de alunos seja inferior ao número mínimo de vagas, proporcionando ao aluno ocupar vaga em outra turma da mesma natureza, no mesmo ou em outro turno e/ou curso, desde que exista vaga.

23. A cobrança da semestralidade será realizada de acordo com o número de disciplinas cursadas pelo aluno no semestre. Assim, caso o aluno curse a totalidade da grade curricular pagará o valor total da semestralidade e/ou mensalidade. O Regimento Institucional define que no primeiro período do curso o aluno deve cursar todas as disciplinas previstas para este semestre, salvo para os casos de dispensas para Portadores de diploma e transferidos. O número mínimo e máximo de disciplina a

serem cursadas pelo aluno está regulamentado no Regimento Interno, disponível no site da Instituição.

24. O não pagamento da primeira parcela da matrícula nas datas indicadas implicará em perda do direito à vaga.

25. Os casos omissos, não previsto neste Edital, serão resolvidos pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro.

Salgueiro, 11 de janeiro de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
PRESIDENTE AEDS

ANEXO I – VAGAS REMANESCENTES POR CURSO 2023.1

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
Ciências Contábeis	25
Direito	20
Educação Física	25
Psicologia	30
Ciências Biológicas	10
Geografia	25
História	25
Letras	25
Matemática	20
Pedagogia	15
TOTAL DE VAGAS	220

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
11/01/2023	Publicação do Edital	Site, Mural Institucional e Diário Oficial
16/01/2023 a 18/01/2023	Inscrição do Vestibular Agendado	FACHUSC
16/01/2023 a 18/01/2023	Realização das provas do Vestibular Agendado das 08:00 às 10:00h	FACHUSC
30/01/2023	Resultado	Site e Mural Institucional
31/01/2023 a 03/02/2023	Matrícula	FACHUSC